

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA DE SA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 5153735/1, lotado no Centro de Saúde - Castanhal, a contar de 14/05/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/06/2025. Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1214364**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 031 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N.º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Baião (CMSB), comunicou que o mandato da atual gestão, encerrou-se no dia 05 de maio de 2025, diante disso a Gestão municipal solicitou apoio do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará (CES/PA), quanto aos trâmites necessários para a recomposição do CMSB.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico CES/PA nº 013/2025-SC-CES/PA que recomenda a Presidente deste CES/PA indicar Ad Referendum, os conselheiros que irão compor a comissão que irá convocar e realizar a XVI Conferência de Saúde de Baião, que será nos dias 09 e 10 de julho de 2025, sugerindo às indicações recaiam nos Conselheiros de Região, com base no Art.10, Inciso VIII, Regimento Interno.

CONSIDERANDO Resolução CNS nº 453/2012, Terceira diretriz, inciso IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal, e o Art. 16, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.264/2029;

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora, em reunião, realizada no dia 25 de junho de 2025, CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art.10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, Ad Referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente; RESOLVE:

Ad Referendum.

1. Indicar os Conselheiros Estaduais, Pedro Gonçalves de Oliveira Neto e Oseias de Oliveira Dutra para compor o grupo de trabalho de organização da XVI Conferência Municipal de Saúde de Baião/PA, que elegerá a composição da nova gestão do Conselho Municipal de Saúde de Baião.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Protocolo: 1214239

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 119 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

CONCEDER a servidora MARIA DE BELEM MARQUES, matrícula nº 3261220/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 07 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025, correspondente ao triênio de 06/05/2022 a 05/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1214548**DIÁRIA****PORTARIA Nº 117 DE 25/06/2025**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realização visita in loco a ação do Plano de Apoio de Prevenção e Controle da Tuberculose na Aldeia Gorotire, território do DSEI Kayapó.

Período da viagem: 05 a 13/07/2025.

Quantidade: 8 e ½ (Oito e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Cumaru do Norte - PA.

Servidora: Carla Gisele Ribeiro Garcia / Mat. 5650046/2 / Técnico em Patologia Clínica

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 2.100,09

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

PORTARIA Nº 118 DE 25/06/2025

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Transportar servidora para a ação do Plano de Apoio de Prevenção e Controle da Tuberculose na Aldeia Gorotire, território do DSEI Kayapó.

Período da viagem: 05 a 13/07/2025.

Quantidade: 8 e ½ (Oito e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Cumaru do Norte - PA.

Servidor: Kleber Marcelo Miranda do Nascimento / Mat. 57205635-1 / Motorista

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 2.100,09

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1214539

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/3ºCRS/SESPA/2025**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/3º CRS/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90005/3ºCRS/SESPA/2025, no valor total de R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil, e trezentos reais).

OBJETO: Aquisição de Materiais Graficos e Serigraficos para atender às demandas das Divisões: Vigilância em Saúde, Divisão de Controle e Avaliação e Divisão Técnica, na produção de materiais institucionais, informativos e promocionais. Esses materiais são essenciais para a comunicação visual, identificação e divulgação de campanhas, eventos, sinalizações internas e externas, bem como para a padronização da identidade visual da instituição, apoiando os municípios de abrangência deste 3º Centro Regional de Saúde, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA:

1. K. DA S. OLIVEIRA LTDA, CNPJ 49.074.584/0001-39, habilitada para o GRUPO 01, no valor de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte dois mil, e quinhentos reais), GRUPO 02, no valor de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil, e oitocentos reais) pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil, e trezentos reais).

2. Valor total do Pregão Eletrônico nº 90005/3ºCRS/SESPA/2025: R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil, e trezentos reais).

Castanhal (PA), 26 de junho de 2025.

Francisco da Silva Soares

Diretor Regional/3º CRS/SESPA

Protocolo: 1214167

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO**Contrato nº 062/2025**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Atualização para Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): Biossegurança e Atendimento Humanizado em Saúde Bucal no SUS, Módulos I a IV, que será realizado no município de Tucuruí, no período de 23 a 27/06/2025 - Turma I no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 17/06/2025

Vigência: 17/06 a 16/07/2025

Orçamento: NE Nº 000193

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Giane Bestene de Oliveira Soares - CPF: 410.XXX.XXX-53

Endereço: TV. Dom Romualdo Coelho, 829/402, bairro Umarizal, no município de Belém-PA, CEP 66055-190

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

Protocolo: 1214004